

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º PDL 307/2009**

**(Da Deputada Erika Kokay)**

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de admissibilidade e distribuição, observado o art. 112 do RI.

Em, 23 / 04 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. Gláucia Falsarella Pereira Foley.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1.º. Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. Gláucia Falsarella Pereira Foley.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
PDL N.º 307 / 09  
Folha N.º 01 R. 1ª

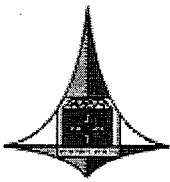
**Gláucia Falsarella Pereira Foley** nasceu no dia 16 de maio de 1968, na cidade de Passa Quatro, Minas Gerais. Filha de Gláucio José Carneiro da Silva Pereira e Luiza Maria Falsarella, cresceu no ABC Paulista ao lado de suas irmãs Maisa Pannuti e Lucilia Falsarella Pereira.

No trajeto diário para a escola, testemunhou as greves dos trabalhadores metalúrgicos do ABC e a repressão policial, o que a levou, em 1983, a optar pela militância política e social.

Em 1986, mudou-se para São Paulo, onde estudou Direito na PUC- SP, curso pago integralmente com o fruto de seu trabalho como estagiária e doceira.

Desde o primeiro ano do curso universitário, sua saudável inquietação com a realidade social levou-a a atuar na Associação em Defesa da Moradia – ADM, uma entidade de assessoramento jurídico e mobilização política das comunidades da periferia paulistana.

Deixou São Paulo no dia 31 de março de 1992, desembarcando na Rodoferroviária de Brasília, com inúmeras caixas repletas de livros e sonhos, no dia 01 de abril de 1992, início de sua trajetória profissional na Capital Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Erika Kokay

Entre 1992 e 1994, atuou como assessora parlamentar desta Casa de Leis, vindo posteriormente a exercer a Chefia de Gabinete do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas – TCDF, entre 1994 e 1996.

Aprovada em 1998 no concurso público para o cargo de Juíza de Direito Substituta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, implementou, já em 1999, o Juizado Especial Itinerante, com o objetivo de democratizar o acesso à justiça para as comunidades do Distrito Federal desprovidas de Fórum.

Essa experiência de três anos incentivou a reflexão sobre a possibilidade de se desenvolver na própria comunidade espaços que assegurassem o acesso à informação e o diálogo entre os protagonistas dos conflitos. Germinava-se, aqui, a idéia nuclear do Justiça Comunitária.

A partir de sua preocupação na construção de caminhos comunitários de acesso e realização da justiça, Dra. Gláucia idealizou – em parceria com a Defensoria Pública do DF, o Ministério Público do DF, a Faculdade de Direito da Unb e a Secretaria Especial de Direitos Humanos – o Programa Justiça Comunitária, implementado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, em outubro de 2000.

O Programa, coordenado pela magistrada, conta com a participação voluntária de Agentes Comunitários de Justiça e Cidadania que são capacitados para atuação nas regiões de Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, desenvolvendo atividades de educação para os direitos; mediação de conflitos e animação de redes sociais, com o apoio de uma equipe multidisciplinar do próprio Tribunal.

Ao estimular que a própria comunidade construa os caminhos para a resolução de seus conflitos, o Programa pretende colaborar para a promoção da coesão da comunidade e para a emancipação social.

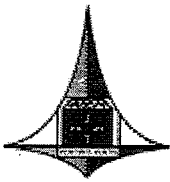
O Programa Justiça Comunitária não somente sobreviveu às mais variadas adversidades como hoje é modelo para todo o Brasil: o Ministério da Justiça tomou esta experiência como referência para a implantação de núcleos de Justiça Comunitária em todo o Brasil, por meio das ações do Pronasci – Programa Nacional de Segurança com Cidadania.

Ao mesmo tempo em que consolidava o Programa Justiça Comunitária, Dra. Gláucia, com o intuito de aprofundar seus conhecimentos na área de Direitos Humanos, realizou pesquisa, na condição de *visiting scholar*, junto ao Centro de Direitos Humanos da Universidade de Essex – Inglaterra (outubro de 2001 a dezembro de 2002) e junto ao Instituto para Estudos Legais da Universidade de Wisconsin-Madison – EUA (outubro de 2002 a novembro de 2002), com o renomado professor Boaventura de Sousa Santos.

Em Essex, conheceu o seu marido Conor Foley, escritor, jornalista e ativista em Direitos Humanos e em Ajuda Humanitária.

Na continuidade, em 2003, finalizou o mestrado em Direito na Universidade de Brasília- Unb, com a dissertação: “Justiça Comunitária: por uma justiça da emancipação”, orientada pelo atual Reitor dessa Instituição, Prof. Jose Geraldo de Sousa Junior.

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 307/09  
Folha Nº 02 RITA



Em julho de 2004 foi convidada a participar de seminários promovidos pela ONU sobre acesso à justiça, no Afeganistão e no Paquistão.

Em dezembro de 2005, o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela magistrada foi consolidado pela entrega do Premio Innovare do Ministério da Justiça e da Fundação Getulio Vargas - SP ao Programa Justiça Comunitária.

Em 2007, implementou a Central Judicial do Idoso, iniciativa do TJDF em parceria com o MPDFT, na promoção e defesa dos direitos da população idosa do Distrito Federal.

Na condição de Juíza Titular do 2º Juizado Especial Criminal de Taguatinga, está desenvolvendo um projeto que integrará a atuação da polícia, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do serviço psicossocial do Tribunal no combate à violência contra a Mulher.

Esta notável mineira de origem, paulista de criação e brasiliense de coração representa uma nova geração de operadores do Direito que não acredita ser possível democracia, justiça e igualdade sem inclusão social, sem solidariedade, sem respeito à diversidade, e sem o empoderamento das cidadãs e dos cidadãos que integram as nossas comunidades.

Cabe, aqui, ressaltar dois conceitos relacionados à ética que qualificam com muita precisão o trabalho e a pessoa da Dra Gláucia: “autonomia” e “atitude”. A ética anseia pela autonomia dos sujeitos. Sujeitos éticos são aqueles que refletem e realizam as suas próprias escolhas. Mas ética também significa atitude: atitude diante da injustiça, da desigualdade, da indiferença, da resignação.

O Programa Justiça Comunitária é a síntese desta fórmula: a transformação do sonho da autonomia comunitária em uma realidade que vai aos poucos se construindo. Este processo vem sendo possível pela atitude de uma incansável sonhadora.

Dra Gláucia é uma daquelas cidadãs que parece embalar a sua vida pela poesia do escritor argentino Ernesto Sabato: *“Hay dias em que me levanto com una esperanza demencial, momentos em los que siento que las posibilidades de una vida mas humana estan al alcance de nuestras manos. Este es uno de esos dias.”*

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, de março de 2009.

  
**ERIKA KOKAY**

**Deputada Distrital – PT/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 3071 09  
Folha Nº 03 RITA